Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/270

Rio Grande,12 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°972/21, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando Projeto de Lei com objetivo de reconhecer como Lar Temporário o ambiente provisório ofertado pelo Munícipe Rio-grandino, onde os animais domésticos em situação de vulnerabilidade recebem acolhida, vimos informar que conforme manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, aprova e manifesta de forma favorável ao cadastro de lares temporários.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!